
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº100/SMD/PMPV/2023

“Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Máquinas e Equipamentos da Superintendência Municipal de Integração Distrital, assim como a execução dos serviços, nos Distritos de Porto Velho”

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para compor a “Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Máquinas e Equipamentos da Superintendência Municipal de Integração Distrital, assim como a execução dos serviços, nos Distritos de Porto Velho”.

WOLMER ELIUD NEVES JUNIOR - Matrícula: 1000773 -
Gestor
CLEVERSON ANTUNES - Matrícula: 1005499 - Fiscal
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA - Matrícula:
169955 - Fiscal

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A394C45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2023. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>